

**Resposta ao Questionamento N° SEI
0028921/2017**

Em 04/07/2017

PREGÃO PRESENCIAL N°.001/2017

PROCESSOS: SGPR N°: 0028/2017 / SEI N°: 00705/2017

Submetida a questão à consideração da Área Técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: No item 4 da Descrição dos Quantitativos e Perfis de Apoio Técnico especializado e Suporte aos Suporte de TI dispõe o subitem 12 os perfis do Especialista em Redes Wifi (Ruckus, Aruba e Unify) e no S2 Analista Especialista Sênior em IPS SonicWall, que por se tratar de tecnologias de Segurança, Wireles, Colaboração e Firewall entendemos que poderá ser utilizado profissionais que atendam estas tecnologias com outros fabricantes, assim como os atestados de qualificação técnica também podem fornecer experiência de outros fabricantes nas mesmas tecnologias. Está correto nosso entendimento?

Resposta à 1ª Pergunta: Sim está correto o entendimento.

2ª Pergunta: No item 4 da Descrição dos Quantitativos e Perfis de Apoio Técnico especializado e Suporte aos Suporte de TI dispõe no subitem S8 os conhecimentos do "Consultor da Microsoft Consulting Services designado pela própria Microsoft". Para fins de comprovação do referido item, entendemos que a contratada poderá fornecer um profissional Certificado Microsoft. Está correto nosso entendimento?

Resposta à 2ª Pergunta: Não está correto o entendimento, conforme respondido em questionamento anterior.

Para este item a licitante deverá apresentar carta de que a Microsoft fornecerá consultoria quando necessário, nas qualificações técnicas exigidas.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Meitling, Pregoeira**, em 04/07/2017, às 16:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0028921** e o código CRC **3DB755BB**.

